




Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis - Goiás

Fundado em 09-04-89 - Reconhecido em 21-04-89 - Anápolis - Goiás
CNPJ 24.857.005/0001-01

FILIADO A FETTRANSPORTE

Ata da Reunião da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Anápolis GO, realizada no dia 05 de março de 2024 as 14hrs na sede do Sindicato, sito á Av. Paranapanema Qd. 27 A Lt 10, Jardim América, Anápolis - GO, conforme manifestação do Ministério Público e despacho do Juiz no processo de Nº. 00100.20-41.2018.5.18.0051 de 12/01/2018, onde o procurador do trabalho solicita a retificação de todos os termos aditivos dos CCTs e ACTs, elaborados, protocolados e homologados no MTE no mês de novembro/2023, onde nos termos aditivos é alterada a contribuição de custeio sindical devidas pelos trabalhadores não associados, conforme decisão proferida pelo STF no ARE 1018459 TEMA 935 onde cita que é constitucional a instituição por acordos e convenções coletivas, com direito á oposição ao desconto. O Presidente no uso de suas funções estatutárias convocou a diretoria para dar ciência e tomar as devidas providencias em atenção ao despacho de Id 74ecaec, onde despõe os termos aditivos juntados a petição, porém que a entidade sindical proceda com correções a respeito da oposição atendendo a garantia constitucional no TEMA 935/STF e siga com as devidas retificações, juntando aos autos o cumprimento das exigências, sob pena de ser retomada execução judicial com aplicação de multas fixadas na sentença. O Presidente salientou que as devidas alterações serão feitas, respeitando o despacho, que o novo termo aditivo coletivo será protocolizado depois que os sindicatos patronais e as empresas, assinarem os devidos documentos e requerimentos, assim que homologados, juntados ao despacho e assim esperamos o cumprimento e a finalização deste processo. Nada mais havendo a ser discutido o presidente encerrou a reunião as 15hrs25min, lavrando esta ata que será assinada e protocolada no mediador.

Anápolis, 05 de março de 2024.


Adair Rodrigues dos Santos

Diretor Presidente

SEDE PRÓPRIA: Av. Paranapanema - Qd. 27-A - Lt. 10 - Jd. América - Fone: (62) 3314-1955
CEP 75.115-640 - Anápolis-Goiás

“UMA CLASSE DIRIGINDO SEU CAMINHO”

“UMA CLASSE UNIDA E ORGANIZADA, SERÁ SEMPRE OUVIDA E RESPEITADA”.